



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

EXMO. SR.
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS

Jordano P. Moro, Secretário Municipal de Saúde, solicita a Vossa Senhoria **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, XIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para contratação de entidade que tenha por objetivo o estabelecimento e a manutenção de um Esquema de Cooperação Recíproca, que dispõem de Estágio de Estudantes de nível médio para a Secretaria Municipal de Saúde para o período de 02/03 a 31/12/2020.

Contratação de 01 Estagiário - Ensino Médio – 4 horas diárias de estágio

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.039-MANUT. SERV. DE SAÚDE PÚBLICA
CONTA: 326 - OUTROS SERV. TERCEIROS PJ
SUB-ELEMENTO: 1506 – SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS
TOTAL: R\$ 4.368,00

EMPRESA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE/RS

ENDEREÇO: AV. DOM PEDRO II, Nº 861, BAIRRO HIGIENÓPOLIS

CIDADE: PORTO ALEGRE - RS

CGC/MF: 92.954.957/0001-95

Justificativa: Justifica-se a presente dispensa de licitação, considerando que a empresa é uma instituição de âmbito nacional, de direito privado, sem fins lucrativos, cujas ações tem caráter educativo, cultural e técnico científico, atendendo ao disposto do Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

Face a justificativa do Secretário Municipal de Finanças, RATIFICO a dispensa de licitação, para a contratação acima, conforme relação em anexo.

Ivorá, 02 de Março de 2020.

JORDANO P. MORO
Secretário Municipal de Saúde


ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal de Ivorá



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JONAS NARDI ZANCAN, Responsável pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para Contratação de Serviços de Estagiário para a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente para o ano de 2020. Relação em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

UNIDADE: 01

PROJETO ATIVIDADE: 2059

CONTA: 378 – Outros Serviços de Terceiros

SUB-CONTA: 2058 – Serviços de Estagiários

RECURSO: 01 Livre

VALOR: R\$ 4.368,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade de Contratação de Serviços de Estagiário para a Secretaria de Desenvolvimento Rural para o ano de 2020.

EMPRESA: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO RS

ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II 861 / Higienopolis

CEP: 90550-141

CIDADE: Porto Alegre - RS

CNPJ: 92.954.957/0001-95

SOLICITANTE: Sec. Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Sec. Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 26 de Fevereiro de 2020.

Ademar Valentim Binotto
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.